



**DECRETO Nº. 43, DE 22 DE MARÇO DE 2012.**

**“Dispõe sobre a Permissão de Uso de espaço público no Terminal Rodoviário localizado na Praça Paulo de Frontin, pertencente ao Município, e dá outras providências correlatas.”**

**Vicente de Paula de Souza Guedes**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** os Termos do Processo Administrativo nº. 3947/12;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica outorgada permissão de uso a título precário, a Caixa Econômica Federal, representada pela **Srª. Flávia Moreira Machado**, portadora do CPF n. 026.954.067-97 e RG n. 0429896110-3, do espaço público no Terminal Rodoviário localizado a Praça Paulo de Frontin – Rodoviária Nova, nesta cidade, conforme requerimento feito através do processo administrativo nº. 3947/12.

**§ 1º** - O objeto desta permissão destinar-se-á para instalação de Caixa Eletrônico no Terminal Rodoviário – Rodoviária Nova.

**§ 2º** - A permissão de que trata o **caput** deste artigo, é feita com **Intuito Personae** e em consequência disto, a Permissionária não poderá ceder, doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica, sem autorização da Municipalidade.

**Art. 2º**- A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2012.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**



**Prefeito**